



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 99ª
(NONAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Reginaldo Veras a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

– Ata da 96ª Sessão Ordinária.

Estão presentes em plenário o Deputado Reginaldo Veras, o Deputado Roosevelt Vilela, a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Wellington Luiz e o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão, como itens extrapauta, dos Projetos de Lei nºs 701, de 2015, e 677, de 2015, conforme o acordo de Líderes da reunião de ontem.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Acato a solicitação de V.Exa. e solicito à assessoria da Mesa a inclusão dos referidos projetos na pauta.

Inicialmente gostaria de agradecer a presença dos colegas da Novacap que estão hoje aqui num esforço que se originou no Deputado Rôney Nemer e agora abraçado pelo Deputado Wellington Luiz. Sejam bem-vindos a nossa Câmara Legislativa, esta Casa é de vocês. (Palmas.)

Há número regimental, seis Deputados estão presentes em plenário.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso, pela Liderança do Bloco Amor por Brasília.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros desta Casa, assessores, membros da imprensa, quero, antes de mais nada, saudar todos os servidores da Novacap e das demais empresas públicas do Distrito Federal.

Eu já quero adiantar, Deputado Agaciel Maia, o meu voto favorável à PELO nº 18, e dizer que fui Relator dessa proposta de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal. No parecer, obviamente, levamos o voto favorável no mérito e pela admissibilidade na Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica. Eu não poderia mudar meu voto se lá, naquela Comissão, como Relator, eu já apresentei o meu voto favorável. Aqui reafirmo que votarei “sim”, pela aprovação da PELO nº 18, para fazer justiça aos servidores das empresas públicas, autarquias e fundações do Distrito Federal. (Palmas.)

Hoje, pela manhã, fui questionado por alguns pais, Deputado Agaciel Maia, que têm seus filhos em salas de educação precoce aqui no Distrito Federal. Existe um rumor que foi espalhado nas escolas pública do Distrito Federal, Deputado Prof. Reginaldo Veras, nosso presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, de que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal estaria maquinando o fechamento dessas salas nas escolas públicas do DF.

Liguei imediatamente para o nosso Secretário de Educação, Sr. Júlio Gregório, que ficou surpreso com esse boato e me disse até algo diferente, Deputado Prof. Reginaldo Veras: que a proposta da Secretaria de Estado de Educação, para o ano de 2016, é, na realidade, ampliar o atendimento da educação



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

precoce. Não é reduzir, não é fechamento de salas, mas é fazer uma ampliação do atendimento da educação precoce.

Pegou-me de surpresa porque o que está sendo ventilado, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Agaciel Maia, nas escolas é que as salas vão fechar. Eu pedi para ele: "Secretário, o senhor tem algum documento que comprove que é plano da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação dessas salas de educação precoce?" Ele, então, me encaminhou a Circular nº 54, de 2015, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional. Quero fazer a leitura dessa circular, para que, nesta Casa, a gente possa sepultar de vez a intenção de qualquer órgão de acabar com a educação precoce.

Para quem não sabe, a educação precoce é oferecida para pacientes com alguma debilidade ou até mesmo para alunos que tenham superdotação.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Deputado Rodrigo Delmasso. Quero cumprimentar as galerias também e falar do meu compromisso com as categorias que se encontram aqui hoje. Meu grande abraço e meu compromisso a elas.

Parabenizo V.Exa. por buscar a fundo a verdade. Infelizmente, nós estamos vivendo um momento de muita confusão. E confusões se fazem com a verdade também. É muito bom quando V.Exa. documenta e traz a resposta da Secretaria de Educação sobre a questão da educação precoce. Nós temos uma grande necessidade de cada vez termos mais salas, porque está se ampliando essa clientela e ela precisa ser atendida. Nossas crianças não podem ficar em segundo plano. Aquele discurso que diz que criança é futuro é um discurso ultrapassado. Criança é presente! Se não cuidarmos do presente, com certeza teremos um futuro muito obscuro.

Quero parabenizá-lo. Quero também parabenizar o nosso Secretário pela lucidez, por ter a certeza do que está acontecendo nesse momento tão conturbado e tão sofrido na área de educação, que é o maior pilar para a formação de uma sociedade. Estamos vivendo esse momento difícil e notícias como essa ainda trazem uma insegurança maior para a nossa população.

Parabéns e parabéns por buscar a verdade. Parabéns à Secretaria neste momento.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Agradeço o aparte da Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Deputado Rodrigo Delmasso, também parabenizo V.Exa. pela iniciativa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

Eu, como professor da Secretaria de Educação e como Presidente, neste momento, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, já recebi pelo menos mil questionamentos a respeito disso, tanto que um grupo de diretores de escolas que oferecem a modalidade precoce me procurou pedindo uma reunião e até a realização de uma audiência pública.

Deputado, eu alerto que Brasília, hoje, vive um movimento de boatarias, de mentiras, de covardia. Grupos com interesses políticos – ou seja lá o que for – em diversas áreas, seja na econômica, na educacional, no trabalhismo ou onde seja, estão espalhando boatos, gerando uma situação de insegurança na cidade; de tal maneira que nós, Parlamentares, o tempo todo temos que correr atrás do Estado, das fontes, e usar os meios de comunicação limitados que possuímos, que são esta tribuna e as redes sociais, para desmentir esse monte de boataria.

A cidade não vai sair do caos, a cidade não vai sair da inércia, a cidade não vai progredir. Ninguém ganha com esse jogo de mentiras e boatarias que está se espalhando pelo Distrito Federal. É lamentável que isso aconteça, principalmente, em relação à educação e a um segmento tão vulnerável como a educação especial e a educação precoce. Chega a ser covardia de quem espalha esse tipo de insegurança na sociedade.

Parabéns por V.Exa. ter buscado a verdade. Já peço a cópia a V.Exa. para que eu possa divulgar na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e publicar nas nossas redes sociais, minimizando – não vai eliminar, mas já vai minimizar – essa ação dos boateiros de plantão no Distrito Federal. Há uma nova modalidade funcional no Distrito Federal: os boateiros de plantão.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Agradeço o aparte do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Concordo plenamente com V.Exa.: essa indústria da boataria que, infelizmente, instalou-se no Distrito Federal tem causado a instabilidade de setores muito sólidos.

Para concluir a minha fala, quero deixar registrado nos Anais e nas notas taquigráficas o ofício circular, porque essa circular afasta, no meu entendimento, por completo a ideia do fechamento colocado, que foi propagado das turmas de educação precoce. Diz o seguinte:

“Caro (a) Coordenador (a),

dentre as diversas ações a serem executadas para a garantia do atendimento aos estudantes da Rede Pública de Ensino para o próximo ano letivo, solicitamos especial atenção quanto ao planejamento das turmas de Educação Precoce.

O principal objetivo deste atendimento é promover o desenvolvimento das potencialidades da criança no que se refere aos aspectos físicos, cognitivos, psicoafetivos, sociais e culturais, priorizando o processo de interação e comunicação, mediante atividades significativas e lúdicas, assim como a orientação, o apoio e o suporte à família e ao estudante no seu processo de desenvolvimento e aprendizagem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Assim, solicitamos que haja a interlocução entre a Gerência de Educação Básica e a Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional no âmbito dessa Coordenação Regional de Ensino (...)” – aí vem o que sepulta qualquer tipo de ideia – “(...) para a ampliação da oferta e atendimento das referidas turmas em espaços adequados.”

Assina: Fábio Pereira de Sousa, Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional.

Quero deixar bem claro que este documento – eu entendo – acaba com esse boato. Vou passar esta cópia ao nosso Presidente da Comissão de Educação e Saúde, para que possa tornar isso público.

Inclusive, acredito que isso aqui deveria fazer parte da publicidade da Câmara Legislativa, no *site* da Câmara, para dizer que é compromisso da Secretaria da Educação, segundo o que diz aqui, a ampliação e a oferta do atendimento dessas turmas.

Na minha casa tenho o testemunho do efetivo funcionamento disso. A minha filha mais nova, Manuela, foi aluna da educação precoce da rede pública de ensino, no Centro de Ensino Especial I do Guará. Os professores que estão na educação precoce são professores, Deputada Luzia de Paula, apaixonados pelo que fazem. Fiquei emocionado quando a minha filha, que é uma paciente com epilepsia, fez a sua formatura da educação precoce. Fiquei emocionado porque não pude dar continuidade ao trabalho... Graças a Deus e aos professores da educação precoce, a minha filha conseguiu os objetivos estabelecidos pelo planejamento educacional da educação precoce no Centro de Ensino Especial I do Guará.

Muitos desses professores trabalham, Deputada Luzia de Paula, Deputado Wellington Luiz, Deputado Roney Nemer – que está ali em cima –, sem estrutura nenhuma. Muitos mobilizam os pais, como eu, que ajudei a arrumar um pouquinho da sala da educação precoce vendendo, Deputado Julio Cesar, rifa de uma festa junina no Centro de Ensino Educacional I do Guará, para que eles pudessem comprar uma barra e colocar um espelho de frente para que os alunos da educação precoce pudessem desenvolver as suas habilidades. Seria um absurdo acabar com a proposta da educação precoce, mas hoje desmentimos esse boato.

O documento da Secretaria de Educação firma o compromisso de não acabar, e mais ainda, firma o compromisso, Deputado Julio Cesar, Líder do Governo, de ampliar. Eu quero que V.Exa. leve um abraço e parabeneze o Governador Rodrigo Rollemberg e o Secretário de Educação. Este Secretário, sim, atendeu o pedido do Governador, porque para o Secretário de Gestão de Territórios, o Governador pede e ele não responde. O Secretário de Educação atendeu o pedido do Governador e não vai fechar as salas de educação precoce.

Obrigado, Sr. Presidente, era o que eu tinha para falar.

(Assume a Presidência o Deputado Julio Cesar.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Obrigado, Deputado Rodrigo Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Julio Cesar, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna, mais uma vez, para tratar de dois assuntos específicos, os quais eu continuo achando, mesmo no início do segundo mandato, que seria a grande solução para Brasília.

Ainda em 2011, em reunião com o Governador Agnelo, eu disse: “Governador, tem duas coisas que, se V.Exa. fizer como Governador, pode ir para a Bahia, armar uma rede entre dois pés de coqueiro, ficar tomando água de coco, que o senhor garante a sua reeleição”.

A primeira é criar um programa de qualificação profissional e de capacitação de jovens de 14 a 18 anos que estudem num horário e no outro aprendam uma profissão remunerada e de carteira de trabalho assinada. Passamos três anos e meio lutando pela implantação do Jovem Candango. Só chegamos a 3 mil jovens. Hoje, Brasília tem 129 mil jovens que podem estudar num horário e trabalhar no outro, com carteira de trabalho assinada.

Ainda disse: um jovem, para se transformar num cidadão, num pai de família ou numa mãe de família, num profissional, vai custar para o governo 800 reais. Esse mesmo jovem, se não tiver uma oportunidade e for para a marginalidade ou para o tráfico de drogas, custa no sistema penitenciário cinco vezes mais; cinco vezes mais do que se gastaria com um menino desses, ao encaminhá-lo para aprender uma profissão.

A outra é a regularização fundiária de Brasília.

Ainda em 2011, Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é testemunha disso, nós criamos a ideia da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios. V.Exa. foi o primeiro secretário, com a filosofia de fazer a legalização de todos os imóveis de Brasília que não tivessem escrituras. Fizemos essa luta, mas havia muita questão política, muita ciúmeira com o pessoal da Sedhab; de um lado havia V.Exa. e de outro lado o Magela, um querendo trabalhar e o outro querendo fazer política. No final, poucas escrituras foram entregues. Ainda conseguimos aprovar uma lei que previa derrubar as guaritas de todos os condomínios, todos os muros não feitos pelo governo, mas pelos próprios moradores.

Sabíamos que o governo não tinha condições de dar segurança para aquelas áreas, mas, além de não poder dar segurança, ele ainda queria derrubar as guaritas e os muros feitos pelos próprios servidores. Fizemos a luta, fizemos uma lei ordinária cuja constitucionalidade foi arguida pelo Ministério Público, porque tinha de ser lei complementar. Depois, fizemos a lei complementar e disseram que tinha de haver as audiências. Fizemos as audiências. Eu sempre defendi a tese, Deputado Julio Cesar,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

de que muitas leis são consideradas inconstitucionais aqui em Brasília, mas só porque não temos instrumentos para recorrermos aos tribunais superiores.

Agora, dia 29, o Supremo Tribunal Federal derrubou uma lei que tinha sido considerada inconstitucional aqui, a Lei dos Fechamentos dos Condomínios, de 2005, Deputado Wellington Luiz. Agora o Supremo vem e diz que não, porque a lei é constitucional. Está aqui, no Supremo. O que nós estamos procurando – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é um profundo conhecedor disso – é solicitar ao Governo do Distrito Federal que revogue o § 2º dessa lei, para que todos os condomínios anteriores a 2005 possam ser legalizados, porque nos existentes depois de 2005 ninguém mexe mais.

Então, para sermos justos, para sermos corretos, os que surgiram depois de 2005 precisam da revogação do governo, por meio de um projeto de lei. Eu estou apresentando essa indicação, com um anteprojeto junto, para se revogar o § 2º e para que todos os muros e guaritas dos condomínios de Brasília, de antes de 2005, possam ser garantidos. Os de depois de 2005 já estão tranquilos, porque o Supremo Tribunal Federal, agora no dia 29 de outubro, há poucos dias, deu essa garantia.

Ora, eu disse, e voltei a repetir as mesmas coisas, Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Governador Rollemberg. Disse que nós precisamos fazer uma política de regularização da cidade. São 600 mil residências que precisam ser regularizadas. O governo nos têm apresentado vários projetos de aumento de impostos, mas nós sabemos que nos condomínios e nas cidades – como São Sebastião, Paranoá e tantas outras – todas as vendas de casas, e são centenas de milhares toda semana, são feitas por contratos de gaveta. Esses são aqueles contratos em que se vai ao cartório de compra e venda e se reconhece a firma de quem está vendendo e de quem está comprando. Se se pagasse o ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – de todos os imóveis de Brasília de que são feitas transações comerciais, o governo praticamente estaria hoje evitando a grande maioria dessas greves, porque teria dinheiro. Esse é um imposto continuado, não é um imposto esporádico, tipo esse da venda de imóveis que vem, vende; depois, o dinheiro é usado e desaparece.

Então eu venho, Deputada Luzia de Paula, bater novamente nessa tecla. O governo tem mecanismo para resolver o problema financeiro do Distrito Federal. Precisa ter coragem e vontade política. Nós precisamos criar um sistema. Hoje as estatísticas mostram que, depois de criada a Advocacia-Geral da União, de dez ações que o Ministério Público Federal entra contra a União, nove são derrubadas, porque o Governo Federal criou um instrumento igual ou mais preparado que os próprios questionamentos feitos pelo Ministério Público.

Ora, foi aprovada aqui uma lei de minha autoria sobre estacionamento de *shopping* e de outros órgãos públicos de Brasília. Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é testemunha. Nós aprovamos essa lei. Quem consumisse três vezes o valor do estacionamento tinha direito a dispensar o pagamento. O Deputado Chico Leite, que é o nosso jurista, disse: “Sim, é constitucional porque estado e município concorrem concomitantemente”. E não se trata de uma gratuidade, não, você teria de consumir



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

três vezes mais, Deputado Rodrigo Delmasso! Se você provasse que tinha consumido três vezes o valor do estacionamento, você teria o estacionamento gratuito.

O que aconteceu? Isso vigorou na sexta-feira. No sábado, os advogados dessa turma que ganha muito dinheiro com estacionamento... No sábado, já houve a revogação da lei sob arguição de que ela seria inconstitucional. Ora, no sábado! Um advogado desse não ganhou menos de 500 mil reais para poder revogar uma lei dessas. Disseram: "Mas, Deputado, você tem que constituir um advogado para fazer esse enfrentamento". Ora, mas eu não sou dono de estacionamento nem dono de empresa. Como vou constituir um advogado do meu próprio bolso para poder brigar nos tribunais pela gratuidade do estacionamento em *shopping*?

Por isso, eu quero fazer um apelo – a Deputada Celina Leão, que está atendendo ao pessoal, está nas ouvindo. Nós precisamos criar um corpo técnico de advogados concursados, competentes, para que as leis que defendem a população, o consumidor e a parte mais fraca de Brasília tenham os recursos, porque o Deputado não vai tirar do bolso dele – muitos deles sem condições – dinheiro para fazer a defesa de uma lei aprovada e sancionada pelo governo, Deputado Rafael Prudente.

A prova maior é essa. A Advocacia-Geral da União, que perdia todas para o Ministério Público, criou a advocacia e, hoje, de dez ações movidas pelo Ministério Público Federal, nove são derrubadas. E aqui, alguém que encaminhou isso – porque eu sei que os condomínios também são organizados –, que levou esse assunto ao Supremo Tribunal Federal, que pagou os advogados... Derrubaram a lei que aqui tinha sido considerada inconstitucional.

Aqui está um exemplo. Não é discurso de Deputado, não é fala mansa, não é lorota, não! Está aqui. Foi dia 29 agora. O Supremo Tribunal Federal considerou constitucional uma lei que o Tribunal de Justiça daqui e o Ministério Público tinham considerado inconstitucional. E quantas outras que beneficiariam a população foram consideradas inconstitucionais e ninguém teve condições de levar à frente?

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, quero parabenizar V.Exa. pelo assunto. E aqui eu quero trazer um dado para enriquecer o discurso de V.Exa. Segundo dados da Delegacia Especializada de Meio Ambiente, mais de 4 mil lotes no Distrito Federal foram retalhados por grileiros. Isso trouxe um prejuízo direto aos cofres públicos do Distrito Federal, Deputado Wellington Luiz, de mais de 200 milhões de reais. V.Exa., quando foi Secretário de Regularização de Condomínios, conseguiu agilizar alguns processos de regularização que estavam parados há anos.

O que nós vemos hoje, Deputado Agaciel Maia, é que a mesma letargia que reinava em governos anteriores, a mesma morosidade, a mesma desculpa que imperava na questão da regulação fundiária do Distrito Federal, voltou a prevalecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Só para se ter uma ideia, se regularizar os condomínios vinculados ao Jardim Botânico, o GDF conseguirá arrecadar, de uma vez só, inicialmente, mais de 400 milhões de reais. Isso fora o fato de eles já pagarem hoje o IPTU e fora a questão do ITBI.

Deputado Agaciel Maia, aquilo que eu disse ontem repito hoje. O Governador do Distrito Federal, dentro da campanha, bem-intencionado, colocou como prioridade do seu governo a regularização fundiária. Inclusive, ele tem enviado projetos para cá para regularização fundiária, mas nós vemos uma Secretaria que não puxou o freio de mão, não. Deu marcha a ré, não consegue dar vazão aos projetos de regularização no Distrito Federal.

Aqui está um exemplo: mais de 4 mil lotes grilados com prejuízo de mais de 200 milhões de reais. Para quem quiser ver, essa foi uma notícia que saiu agora no Portal Metrôpoles, com exclusividade. Foi um levantamento que a própria Delegacia Especial do Meio Ambiente fez e encaminhou.

Deputado Wellington Luiz, parabênizo V.Exa., que esteve à frente da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios. Foi uma ideia dos Parlamentares à época, salvo engano, na legislatura passada. Quero parabenizar o idealizador, o Deputado Agaciel Maia, e V.Exa., Deputado Wellington Luiz, que foi compor a Secretaria. Em menos de um ano ela conseguiu regularizar três condomínios, mostrando que é possível, Deputado Julio Cesar. Precisa é ter coragem para fazer.

Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Só desejo colaborar também. Chegaram a esta Casa mais de trinta e poucos imóveis de que o governo quer realmente se desfazer, fazer a venda direita, para poder arrecadar.

Há um caso atípico, da ARUC – Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro. Um terreno gigantesco está lá há muito tempo sendo utilizado por essa associação. Ele está lá largado. O governo poderia deixar um pedaço para a Aruc utilizar na questão da sua cultura, mas o espaço que está ocioso deveria vir para esta Casa também, para ser vendido. Está lá sem regularização, neste momento em que Brasília passa por uma situação tão difícil.

Não podemos permitir – o Deputado Wellington Luiz sabe muito bem disso – uma área gigantesca daquelas ficar lá ociosa. Se a vendêssemos, certamente poderíamos fazer muito mais por Brasília. Fica aqui a sugestão. É nobre aquela área. Quanto ela não iria valer?

Esses dias a Secretaria de Esporte a notificou, dizendo que tinham que sair. Foi um pedido da própria Procuradoria, mas não sabemos mais como ficou. Então, fica o alerta. Acho que é necessário ver também essa questão da Aruc, Deputado Agaciel Maia.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Agradeço o aparte do Deputado Julio Cesar e do Deputado Rodrigo Delmasso.

Descobrimos também que o problema da regularização fundiária de Brasília tem muitos morcegos que se alimentam do sangue dos condôminos. Nós provamos isso na própria pele. Não foi tão fácil! Nós criamos a Secretaria de Regularização de Condomínios e depois vimos que não era tão fácil fazer isso, porque estávamos contrariando muitos interesses, Deputado Wellington Luiz.

Nós sabemos que muitos sanguessugas se alimentam disso, inclusive muitos candidatos têm até o nome de condomínios no próprio nome quando se candidatam. Essas pessoas têm algum interesse em acabar com a dependência das pessoas? Não têm. Elas querem que os moradores de condomínios que não têm regularização continuem se arrastando e se humilhando, que sirvam sempre de moeda de troca política, para que, na época da campanha, o sujeito diga: “se você votar em mim, eu prometo que vou regularizar esses condomínios”. Fazem aquelas reuniões bonitas, levam até o nome Fulano de Tal dos Condomínios. Nós sabemos que essas pessoas são as que exploram mais essa situação.

Deputado Julio Cesar, Líder do nosso governo, o governo acaba de mandar um projeto para cobrar pela utilização de áreas verdes. Quem está usando área verde pagará uma taxa. Eu pergunto ao governo: se o governo apresenta um projeto para vender esses terrenos que essas pessoas adquiriram e não estão legalizados, só bastava cobrar 30 mil reais a serem pagos em 20 vezes. Vocês imaginam o quanto esse governo iria arrecadar? Todos os problemas financeiros do governo acabariam num passe de mágica.

Mas ele precisa, Deputada Luzia de Paula, ter coragem; precisa ter ousadia. Senão, devido a essa situação da regularização fundiária de Brasília, durante muitos e muitos anos nós ainda assistiremos à exploração dessas pessoas que compraram de boa-fé, construíram suas residências de boa-fé e criam suas famílias, educam seus filhos nessas residências, por quem realmente passou a ter, como meio de vida, a exploração das pessoas que moram em condomínios em Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Eu que agradeço, Deputado Agaciel Maia. Faço um apelo a todos os Deputados da Casa para que desçam a fim de que iniciemos o processo de votação. Votaremos a PELO nº 18, em consideração a todos os servidores que aqui estão.

Quero mandar um grande abraço ao meu amigo Deputado Rôney Nemer, que está na galeria. Também sou favorável à PELO nº 18, estamos prontos para votar. Meu apelo é para que os Deputados que estão na Casa desçam e possamos cumprir o acordo que fizemos ontem no Colégio de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Parlamentar Democrático e Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar toda a galeria; esse conjunto de servidores guerreiros, trabalhadores e trabalhadoras que muito nos honram com sua presença; meu amigo e companheiro Deputado Rôney Nemer – por uma questão de justiça, esse Deputado é o verdadeiro idealizador desse projeto, que hoje a gente aprovará, se Deus quiser. Eu tive o prazer de dar continuidade a ele.

Muito obrigado, Deputado Rôney Nemer.

Saúdo o presidente do SINDSER – Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, meu amigo André. Obrigado, André. Em seu nome, saúdo todos os demais: todos os servidores, servidoras, nossos nobres Deputados.

Não vou me estender muito. Primeiro, parabeno o Deputado Agaciel Maia pelo esplêndido pronunciamento. S.Exa. disse exatamente o que a gente estava pensando. Há fórmulas de ajudar o governo a sair dessa crise, e são fórmulas simples, Sr. Presidente, Deputado Julio Cesar. Basta colocar em prática ações bem simples, basta querer. Se o governo quiser, pode ter certeza absoluta de que a fórmula arrecadatória está em suas mãos, sem crucificar a população do Distrito Federal.

Vai ter, inclusive, recurso suficiente para cumprir o acordo feito com os servidores públicos e honrar os nossos servidores da Novacap, que merecem o que foi dado. Não podemos permitir que sofram mais um calote. Portanto, é bom que o governo pense nisso.

Eu quero mais é pedir aos nobres Deputados e Deputadas que estão na Casa que desçam para honrar o compromisso que fizemos com esses servidores e servidoras ontem, o acordo no Colégio de Líderes, como se mencionou aqui: aprovar a PELO nº 18 e dar tranquilidade aos servidores; ajudar o governo a economizar e dar ao Distrito Federal, não só aos servidores, um ganho excelente, que é a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18.

Então, peço isso aos nobres Deputados, até por uma questão de respeito, já que os servidores estão aqui desde cedo. Quero agradecer à Presidente Celina Leão, que autorizou o acesso deles, mesmo antes do início da sessão. Era importante.

Peço, inclusive, aos Deputados da base do governo que têm – parece – interesse em alguns projetos, que desçam para votarmos. É importante que venham para cá, para que aprovemos isso o mais rápido possível.

Quero agradecer aos Deputados que aqui se encontram: Roosevelt Vilela, Telma Rufino, Luzia de Paula, Juarezão, Agaciel Maia, Julio Cesar, Prof. Reginaldo Veras, Rodrigo Delmasso, Rafael Prudente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Deputado Wellington Luiz, quero aproveitar o momento do pronunciamento de V.Exa., para dizer o seguinte: na verdade, a base está presente. Temos de chamar o pessoal da Oposição para descer. Cadê o pessoal da Oposição para votarmos?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Gente, a Deputada Sandra Faraj estava escondida atrás do Deputado Rodrigo Delmasso. Eu não vi S.Exa. Inclusive, ontem, a Deputada Sandra Faraj nos apoiou e fez questão de vir aqui para nos ajudar. A Deputada Sandra Faraj tem sido uma parceira desde o primeiro momento.

O Deputado Prof. Israel também está ali – eu também não tinha visto S.Exa. Então, eu gostaria de pedir aos nobres Deputados que não estão aqui ainda que desçam e honrem o acordo que foi feito de votar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18. Que possamos votá-la o mais rápido possível e dar tranquilidade a essas famílias.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Muito obrigado, Deputado Wellington Luiz. Reforço o pedido de V.Exa., ratificando que hoje a nossa base está aqui completa. Agora precisamos, realmente, que os Deputados desçam.

Eu queria parabenizar o pessoal da TCB que está aqui e agradecer a presença de todos. Agradecemos ao pessoal da Novacap, Terracap, SAB e Codeplan. Está todo mundo aí. Daqui a pouco, vamos dar início ao processo de votação.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, servidores desta Casa, galeria que está aí se manifestando. Cumprimento aqui o nosso querido Deputado Rôney Nemer, que está aí acompanhando vocês.

Eu gostaria de ressaltar três campanhas: o Setembro Dourado, o Outubro Rosa e o Novembro Azul.

O Setembro Dourado foi a campanha contra o câncer infantil, o câncer no adolescente, que foi trabalhado com muita ênfase e com muita importância, porque é uma doença severa, que ataca precocemente e maltrata muito as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Quero parabenizar a todos aqueles que abraçaram essa campanha do Setembro Dourado. E é necessário que abracem cada vez mais, porque só quem teve na sua família uma criança acometida de uma doença tão malvada, tão severa, pode saber a importância de tal campanha.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

O Outubro Rosa foi também uma grande campanha que se estendeu por este País e, principalmente, no Distrito Federal, contra o câncer de mama. Nesta campanha, buscou-se a conscientização das mulheres e das famílias, a conscientização do ser humano, sobre esse momento difícil, que, muitas vezes, pela falta de prevenção, pela falta de consciência, ceifa muitas vidas, pela grande dificuldade e até mesmo pela ignorância.

Entramos no Novembro Azul. É necessário que esta campanha seja feita com muita intensidade, porque, infelizmente, na mulher, a atenção à criança foi despertada mais cedo, mas a atenção à saúde do homem – a campanha contra o câncer de próstata – é uma inovação. Ainda temos muito preconceito, muita falta de compreensão, até dos próprios homens, em relação à campanha. E essa campanha, nós precisamos fazer porque ela trabalha o preconceito.

Eu sei que todos já têm noção, mas o maior percentual dos homens acometidos do câncer de próstata é de negros. São homens que, na sua maioria, são acometidos mais cedo e têm a sua vida ceifada. Infelizmente, uma grande maioria não tem essa consciência. Nós precisamos, cada vez mais, ter, dentro de nós, esse compromisso. De nada adianta qualquer luta, se nós não lutarmos pela saúde. Sem saúde, infelizmente, nós não teremos força para fazer nenhuma luta. É necessário que, nós, principalmente os homens, tenhamos consciência diante dessas situações. Os homens, muitas vezes, por ignorância ou por vergonha, deixam a sua saúde ser ceifada e não procuram a tempo as condições de tratamento.

Quero aqui parabenizar essas três campanhas, todos os idealizadores e toda comunidade que hoje luta por elas. Esta Casa abraçou as três campanhas com a mesma força. Hoje, nós tivemos a sorte e a alegria de receber aqui um distintivo que mostra o empenho desta Casa com a campanha do Novembro Azul.

Quero dizer também que estou aqui desde o primeiro momento, desde os primeiros minutos, para votar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18. (Palmas.)

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quería saudar aqui todos os trabalhadores que estão, nesta tarde, aguardando ansiosamente a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18.

Eu gostaria de dizer que temos o compromisso de votar. O Colégio de Líderes já acordou pela votação. Então, aproveito a oportunidade para fazer um chamamento aos colegas que ainda se encontram nos seus gabinetes para que desçam. Nós precisamos do *quorum* qualificado de dezesseis votos, para votar essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Nós já temos aqui treze Parlamentares. Então, eu faço esse apelo aos Parlamentares.

Enquanto esses Parlamentares se deslocam, vamos continuar nos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Boa tarde a todos os trabalhadores presentes em busca de mais uma conquista. Boa tarde, Sra. Presidente.

Srs. Deputados, senhores presentes, nesta quarta-feira, infelizmente a assembleia dos professores, órgão legítimo de decisão desta categoria, não findou a greve. Greve essa que prejudica a todos.

Sou professor da Secretaria de Educação há 22 anos e participei de todas as greves ao longo de minha carreira, do primeiro ao último dia. Ressalto que, se estivesse em sala de aula, estaria em greve e votaria pela manutenção do movimento, pois infelizmente a proposta apresentada foi insuficiente.

Peço ao governo – e é necessário o esforço de todos – que apresente uma proposta que antecipe o pagamento do reajuste. Enfatizo que os trabalhadores não podem abrir mão do retroativo. Abrir mão do retroativo é o servidor doar dinheiro ao Estado. Servidor esse que já tem tão pouco. Ressalto que tanto o aumento quanto a demanda pelo pagamento do retroativo é algo legal, justo e constitucional.

E digo ainda: não adianta bater em professor ou qualquer outro servidor, pois isso só fortalece o movimento. Sou um cristão humanista e condeno qualquer forma de violência. Além do mais, continuarei intermediando e buscando o diálogo entre o GDF e as categorias a fim de resolver o problema e trazer a cidade à normalidade. Isso dependerá do esforço de todos.

Muito obrigado, Sra. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossa saudação aqui ao pessoal que está esperando a votação da PELO nº 18.

Esse projeto necessita da presença de 16 Deputados para a sua aprovação em primeiro e segundo turnos. Votamos hoje e, daqui a dez dias, votaremos em segundo turno. Já temos 15 Deputados em plenário. Chegou o 16º? (Pausa.) Então,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

já temos 16 Deputados. Tendo em vista que já temos 16 Deputados, eu vou falar rápido.

Sra. Presidente, eu volto a esta tribuna mais uma vez para expressar uma opinião que sempre tenho colocado aqui: não se resolve greve com polícia. Polícia não é para resolver greve. Polícia é para resolver outros problemas, não greve. Resolve-se greve com negociação. E olhe que, da minha categoria, eu faço greve há 36 anos. Eu tinha até cabelo quando nós fizemos a primeira greve. Era ditadura militar, e nós tivemos a coragem de fazer a primeira greve. E tudo que a categoria tem hoje foi conquistado naquela primeira greve histórica.

Os trabalhadores, quando se dirigem a esta Casa, têm a expectativa de que possamos dar guarida aos seus pleitos. Eu não conheço ninguém, nem candidato a governador, nem candidato a deputado, nem a senador que tenha ido a algum lugar dizendo: "Vote em mim, porque eu vou cortar direitos. Vote em mim, porque eu vou fazer um enxugamento e vou demitir um bocado de gente." Não há ninguém que tenha dito isso. Todo mundo sempre diz que quer melhorar a situação dos trabalhadores. Portanto, não é correta a maneira com que as coisas estão sendo tratadas.

Eu, por exemplo, agora estou vindo de uma reunião, porque o governo estava com a disposição de fazer um corte de 25% na área de saúde e 20% na área de educação, dos vigilantes. Seriam trabalhadores... Hoje mesmo uma companheira me procurou no gabinete. Na hora em que ela recebeu o aviso prévio, ela surtou. Ela é uma trabalhadora que tem uma filha que está com câncer, fazendo tratamento. Ela precisa do emprego dela.

Nós fizemos três reuniões com o Governador do Distrito Federal para tratar de educação e saúde. Estou vindo agora da terceira reunião. Estávamos eu, o Presidente do Sindicato, Jervalino Rodrigues Bispo, e o Diretor Vice-Presidente, Paulo Quadros, na reunião coordenada pelo Governador Rodrigo Rollemberg, o Secretário de Fazenda, Dr. Pedro, e a Secretária de Planejamento, Dra. Leany.

Nós conseguimos – isso é fundamental, isso é fruto do diálogo, isso é fruto de saber fazer as coisas – que, dessas duas Secretarias, ninguém fosse demitido. Aqueles que já estão com aviso prévio terão os avisos revogados e continuarão nos seus postos de serviço. Isso é vitória, isso é fruto do diálogo, isso é fruto do entendimento, porque foi assim que eu aprendi ao longo da minha vida sindical.

Muito obrigado, Sra. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Chico Vigilante. Nós, inclusive, recebemos uma comissão de trabalhadores no nosso gabinete. Nós iríamos ter mais de oitocentos trabalhadores terceirizados demitidos: vigilantes, principalmente da área de saúde e educação. Hoje esses profissionais fazem um trabalho quase que de atendimento inicial do paciente. São áreas muito sensíveis em que faltam trabalhadores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Na área escolar, também faltam vigilantes, que hoje fazem um trabalho quase que de policial nas escolas, devido à violência que as escolas vivem. Então é um apelo legítimo. Nós também fizemos esse apelo ao Governador. Agradecemos ao Governo do Distrito Federal, que não vai mais demitir esses trabalhadores.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Lira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Eu quero saudar primeiramente os trabalhadores que estão aguardando a votação da PELO nº 18. Desejo uma boa tarde a vocês. Espero que o processo possa avançar hoje nesta Casa.

Segundo, quero falar da continuidade da greve dos professores e de outras categorias do Distrito Federal e lamentar profundamente a falta de habilidade do Governo do Distrito Federal, em especial, do Governador Rodrigo Rollemberg, que não consegue, de forma alguma, avançar no diálogo com essas categorias. Isso está deixando a nossa cidade, a nossa população – principalmente a população mais carente, que depende da educação pública, que depende da saúde pública, que depende também do transporte público, do metrô – numa situação mais complicada do que já é no dia a dia. Quero lamentar profundamente essa situação e lamentar mais ainda que hoje.

Todos nós Deputados aqui assumimos perante os professores – eu como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar –, afirmamos para as categorias e para os sindicatos que iríamos apurar a responsabilidade daquele ato truculento, violento contra os trabalhadores, contra os servidores públicos. Mulheres, professoras foram agredidas e algemadas.

Esta Casa – eu, a Presidente e outros Deputados – deveria se comprometer com a categoria a investigar de quem foi o mando, de quem foi a ordem daquele ato truculento. Pois bem. Antes mesmo de a gente começar a investigação, já apareceu o culpado. Foi o comandante-geral da PM, Coronel Florisvaldo César, que chegou para o Governador, chegou para muita gente e disse: “Fui eu que mandei bater. Estou aqui e peço a minha exoneração.”

E estou vendo aqui, na imprensa, que ele conversou por uma hora com o Governador, que, simplesmente, achou muito bonito o gesto dele de assumir a culpa e o perdoou. “Então, você não vai sair mais. Você vai continuar.”

Quero dizer o seguinte: nós, desta Casa, não podemos agir como o Governador. Não foi uma coisa tão simples agredir trabalhadores, agredir professores, algemar professores. Isso não é uma coisa tão simples para, em um bate papo de uma hora, o Governador dizer: “Não, você está perdoado e acabou.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Então, esta Casa tem a obrigação de convocar o Comandante-Geral da Polícia Militar, que já disse para todo mundo que foi ele o responsável. Que ele venha explicar por que fez isso e de onde tirou essa ideia de mandar bater em trabalhadores. Não dá para a gente fazer de conta que nada aconteceu, como o Governador, e aceitar essa situação passivamente. “Está tudo bem, continue lá e, quando tiver outra manifestação, vai lá e desce a borracha de novo.” Nós não podemos aceitar isso! Trabalhador não é bandido. Trabalhador é trabalhador, é pai de família, é mãe da família e tem que ser respeitado e tratado como gente.

Na quarta-feira, vai haver uma reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e quero dizer que já estou conversando com os seus membros, para que a gente aprove o requerimento de convocação do Coronel Florisvaldo a vir se explicar nesta Casa. Dependendo do que ele falar, a gente dará continuidade a essa iniciativa, para que ele seja punido de acordo com a lei, porque ninguém tem direito, por ser gestor, por estar à frente de uma corporação como a Polícia Militar, de agir de forma truculenta, agredindo os trabalhadores.

Peço aos nossos Parlamentares – muitos estiveram aqui naquela reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – que assumam, juntamente com os membros da comissão, o compromisso de investigar e apurar esse fato lamentável.

Era isso o que eu queria dizer.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELLA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELLA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só queria esclarecer ao nosso nobre Deputado Ricardo Vale que nem tudo é responsabilidade do Governador. O comandante da Polícia Militar realmente assumiu a responsabilidade pelo comando da operação. A operação foi feita. Ontem fiz um pronunciamento aqui em que reforcei que não houve, de forma alguma, nenhum tipo de excesso por parte dos policiais. Tanto é, que, se tivesse havido, hoje estaríamos discutindo uma tragédia. Não entendo dessa forma. Se o Governador Rodrigo Rollemberg fosse responsável por tudo em Brasília, imaginem o tamanho da responsabilidade da nossa Presidente Dilma pelo caos do País.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas ratificar o que o Deputado Roosevelt disse.

Muitas vezes a gente vê aqui as pessoas colocarem a culpa no Governador Rodrigo Rollemberg por tudo, mas não podemos esquecer que o Brasil está vivendo uma crise que nunca viveu por causa de algumas ações que a Presidente vem tomando. Basta ver tudo o que está acontecendo no País.

Então, é muito fácil chegar aqui e só culpar o Governador. “O Governador é culpado, o Governador fez aquilo.” E a Presidente? Acho engraçado que ninguém fala sobre o que a Presidente fez no nosso País. Acho que a crise é um problema nacional, e a gente realmente tem que pontuar essas coisas, senão fica parecendo que só o Governador é o culpado de tudo. Não é isso o que estamos vendo.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde a todos da galeria. Prometo ser rápido, para passarmos logo para a votação da PELO nº 18, e já vou adiantando que meu voto é “sim”, como já disse a alguns amigos da galeria.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Líder do Governo e o Governador Rodrigo Rollemberg por não transferir, como foi dito ontem, aqui, no discurso do nosso Líder do bloco do PMDB, Deputado Wellington Luiz, mais uma vez, a responsabilidade pelo ato de violência contra os professores para a Polícia Militar.

O comandante-geral, Coronel César, assumiu a responsabilidade. O comando é do Coronel César, mas quem está acima dele e fez a nomeação foi o Governador Rodrigo Rollemberg. Portanto, parabenizo aqui o Governador Rodrigo Rollemberg por não transferir a responsabilidade para a PM, que cumpriu o seu papel, foi treinada e recebe um vencimento justamente para fazer o seu trabalho.

Quero falar também sobre a legitimidade da greve e dos pedidos dos professores. Estou aqui com uma tabela que me foi entregue hoje por minha assessoria. Não deu tempo de fazer a de todas as categorias, mas tenho aqui, por exemplo, a dos professores. Para vocês terem uma ideia, senhoras e senhores, de 2009 até hoje, os professores receberam um aumento de 50,55%, e a inflação no período foi de 60,41%. Então, vocês veem que os professores estão com um déficit de 10% nos salários, se formos contar a inflação e os aumentos concedidos de 2009 até este mês de 2015.

Aproveito também a oportunidade para falar sobre o PLC nº 35, enviado pelo governo. Esse projeto, Deputado Prof. Reginaldo Veras, é uma das maiores aberrações que já recebemos na Câmara Legislativa, neste ano. Acho que o governo, se tiver um pouquinho de juízo – vou aproveitar aqui a presença do secretariado –, deve retirar esse projeto, rever esse texto absurdo, Deputada Telma, e reencaminhar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

um projeto decente a esta Casa. É mais um projeto que atinge fundo, mais uma vez, o bolso do trabalhador, o bolso do contribuinte do Distrito Federal.

Mas venho a esta tribuna não para falar da falta de diálogo do governo com os servidores e também com a CLDF, Deputado Wellington Luiz. Não preciso ser redundante, até pelas manifestações já feitas por outros colegas aqui. Estive nesta tribuna, há mais ou menos seis meses, para falar da necessidade de mudança na gestão do Estado. Existem vários modelos a serem aplicados, Deputado Cristiano Araújo, modelos esses já testados com sucesso e com insucesso também em outras unidades da Federação. Podemos aprender com eles e aplicar os melhores, os que deram certo.

Quando terceirizaram a gestão das creches, muitos questionaram, mas esse é um modelo que deu certo, a um custo infinitamente menor do que o gerido unicamente pelo Estado e sem tirar emprego de ninguém, muito menos de concursado. Muito pelo contrário! Geramos empregos. Há diversas áreas onde podemos aplicar vários modelos de gestão – OS, co-gestão, PPPs – que podem reduzir os custos e melhorar principalmente o serviço prestado à população. Algo tem que ser feito e com urgência, seja qual for o modelo aplicado.

Pessoal, o Distrito Federal está falido. E não somos só nós, não. Vários estados brasileiros estão passando por dificuldades, inclusive o Governo Federal, como já foi dito aqui também.

A situação das empresas é dramática. Além de todos os nossos esforços na aprovação de projetos e da cobrança por providências junto ao GDF, temos a iminência de perder um laboratório bilionário que pode desistir de se instalar aqui, cuja receita de ICMS está estimada em 50 milhões de reais por ano, por falta de uma coisa, por falta da emissão de um alvará, que estão pedindo há mais de dois anos.

Aí, pergunto-lhes: o que adianta ficarmos votando aumento de tributos, se as empresas estão correndo daqui por negligência? O empresário investe onde é bem-vindo, e as boas-vindas são incentivos e agilidade. Não podemos perder essa empresa como perdemos a Mercedes, a BMW, a Ford e outras multinacionais, por exemplo, de cosméticos.

Até quando nós vamos perder essas receitas e esses empregos a serem gerados aqui em Brasília? Somos a Capital do País. Muitos querem investir aqui, e, quando isso acontecer, ao invés de aumentar os tributos, esta Casa pode trabalhar para reduzir esses tributos.

Aprofundando aqui na gestão pública, encaminhei alguns requerimentos e estou fazendo alguns cruzamentos de informação. Os dados, até o momento, são mais que preocupantes, principalmente pela negligência do gestor, principalmente na Secretaria de Saúde.

Vivemos o caos na saúde pública, e nada ou quase nada foi feito. Ninguém deu conta de resolver o problema, enquanto isso, o custo é muito maior do que em todas as unidades da Federação, inclusive com um dado alarmante. Com toda a crise, a falta de médicos, tenho aqui, em minhas mãos, um relatório absurdo:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

pasmem vocês, nós temos 370 médicos, Sra. Presidente, lotados na administração central ou cedidos para outros órgãos, além de médicos com cargos comissionados, com atividades administrativas, e até médicos e técnicos de enfermagem temporários que exercem ou exerceram atividades administrativas. Há uma falta de médicos absurda no Distrito Federal e nós temos aqui, de acordo com o relatório encaminhado pela Secretaria de Saúde, 370 médicos trabalhando em áreas administrativas. Com base nesse relatório, aprovamos outro requerimento no qual solicito a lotação individual e os trabalhos desenvolvidos por cada um destes profissionais.

Na Secretaria de Educação, Deputado Prof. Reginaldo Veras, se formos levantar o custo docente por aluno, é o dobro do custo docente levantado nas escolas particulares. V.Exa. sabe disso. E me refiro às que têm as mensalidades mais caras, às melhores escolas. Não por conta de salário, mas por falta de gestão e excesso, muitas vezes, de desvio de funções.

O mesmo choque de gestão precisa ser dado a outras áreas também, como a CEB, a Caesb, o sistema prisional. Em vários outros estados, aplicaram a gestão privada compartilhada e reduziram o custo operacional em 30%, dando dignidade e reduzindo drasticamente o índice de reincidência. Em Brasília, esse índice é mais de 80%, enquanto nesses outros presídios, temos taxa de reincidência bem menor – de 40%. Maior agilidade também deve ser dada ao DER, à Secretaria de Obras e à Novacap.

Aprovamos, em 1º de fevereiro, Deputado Wellington Luiz, 1 bilhão em empréstimos, por exemplo, para a construção do BRT Norte e a expansão do metrô. Não vimos nenhuma dessas concorrências serem sequer publicadas. Estamos em novembro, e o edital ainda sequer foi publicado.

Na Polícia Militar, também se pode reduzir o custo absurdamente, é só o cidadão curioso passar perto do Comando Geral ou de qualquer batalhão para notar o controle de acesso. Isso poderia ser feito por outros profissionais e policiais.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. servidores, estou aqui falando tudo isso porque falei de atração de empresas, redução de custo do Estado e de outros estudos de modelos de gestão. Temos uma cidade no caos, e essas medidas, se implantadas, poderiam gerar recursos para aumento de servidores públicos não só este ano, mas com a garantia de aumento também para as próximas gerações.

Eu peço desculpas aqui por me alongar, mas estou pronto para votar a nossa PELO nº 18 agora.

Obrigado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, gostaria de saudar todos os servidores da Novacap que estão aqui.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Gostaria de saudar o pessoal da SAB, da TCB, da Emater. Contem comigo. Essa luta também faz parte desta Casa, do esforço de todos estes Deputados. Agora é um momento justo de ver o que vocês já deram para a nossa cidade. Agora é o momento de retribuir. (Palmas.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de explicar como vai ficar a pauta. Eu estava presidindo a sessão, quando houve um requerimento para inclusão do item nº 140, que é a apreciação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 2015.

Então, a pauta ficaria da seguinte maneira – apenas para esclarecer os Parlamentares que não se encontravam no momento: os itens extrapauta são o item nº 1, discussão e votação do Projeto de Lei nº 701, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar; o item nº 2, que traz a discussão e votação da ratificação do Protocolo de Intenção chamado Brasil Central; e o item nº 3, voltando à pauta normal, que é a apreciação da PELO de autoria do Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a retificação no Projeto de Lei nº 677, de 2015, item constante da pauta, porque o relator que está expresso é o Deputado Chico Vigilante, mas, na realidade, conforme designação da Presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, eu sou o relator. Inclusive, o relatório está pronto e está dentro do projeto.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir que como primeiro item da pauta permaneça a PELO nº 18 para honrarmos as pessoas da galeria que estão aqui esperando já há algum tempo. Conforme combinado no Colégio de Líderes, que a gente mantenha como item nº 1 a PELO nº 18.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é exatamente isso que eu ia falar. Foi acordado no Colégio de Líderes, ontem, que o primeiro item de pauta seria a PELO nº 18. Então, que não seja quebrado o acordo do Colégio de Líderes.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de acrescentar à pauta o Projeto de Lei nº 289, de 2015, que já tramitou nas Comissões.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito que seja incluído na pauta o item nº 146, referente ao Projeto de Lei nº 49, de 2015, que também tramitou em todas as Comissões e está pronto para ser votado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também solicito que seja incluído o item nº 145 e o item nº 148, que é de autoria de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputados, a gente precisa saber se há acordo de líderes para esses itens. Se eles já estão na pauta, não precisam ser incluídos. Precisamos saber se houve acordo dos líderes para votação ou não desses itens.

A gente vai entrar em processo de votação. Enquanto isso, a gente vai falando com as assessorias para saber se houve acordo ou não.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a leitura do requerimento que está sobre a mesa.

Lembro que, ainda que eu não esteja obstruindo a votação, ontem, no acordo de líderes, em virtude da obstrução de alguns Deputados, ficou decidido que votaríamos apenas três projetos. Só para que os acordos sejam firmados, Sra. Presidente. Ainda que eu seja contra a obstrução.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós acordamos ontem, inclusive por um apelo feito por V.Exa., que deixaríamos para hoje a votação daquele projeto que trata da questão do zoológico, sobre a compra dos alimentos dos animais; a questão do consórcio; e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18.

Nós temos acordo só com relação a isso. Fora disso aí, não temos acordo. Inclusive, no meu acordo, o Deputado Ricardo Vale eu estou liberando, está livre para... Agora, em função de ter assumido o compromisso, e até por ser um acordo anterior, eu vou votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu queria deixar aqui bem claro... Inclusive, agradeço e é bom que a galeria fique sabendo disso. Vários Deputados estavam em obstrução, mas, pelo tema ser tão especial para todos vocês, muitos Deputados estão abrindo mão da obstrução para votar a PELO de vocês. Então, nós agradecemos.

Junto com o acordo de ontem, acordamos votar dois projetos: um de criação de uma agência aqui para toda a região Centro Oeste – com seis estados – e um crédito.

O que eu gostaria de pedir é que, independente da ordem, são só três projetos que temos acordo para a votação, vamos cumprir o acordo do Colégio de Líderes. Depois disso votado, podemos voltar a discutir se temos acordo ou não.

O que podemos votar junto também, pois para isso já havia acordo, é a votação dos requerimentos e das moções em bloco.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito que seja incluída na Ordem do Dia de hoje a Moção nº 253, de 2015, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato o pedido de V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acho que o que está combinado não sai caro. No acordo de Líderes, foi definida uma pauta e uma ordem para ser votada. E a ordem foi exatamente a que o nosso Deputado Chico Vigilante falou, que é o crédito do zoológico...

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – ... o 670, o 701 e a PELO Nº 18.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Então, eu retiro o acordo. O acordo não foi esse. O Deputado Roosevelt Vilela está chegando agora...

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só um minuto. Eu vou cortar os dois microfones.

Vou pedir para os Deputados não saírem, porque vamos cumprir o acordo, Deputada Telma Rufino. Nós vamos votar!

Primeiro, nós temos um entendimento, Deputado Roosevelt Vilela... Nós vamos votar a PELO e todos os Deputados aqui cumprem acordo. Ninguém vai sair daqui! Vamos também votar os projetos do Executivo. Vamos cumprir os dois acordos. O pessoal cumpre conosco e nós cumprimos com eles.

Assim, para não discutirmos, aqui todo mundo é muito responsável. Se eles fizeram um acordo, tenho certeza de que, após votar a PELO, eles irão permanecer para termos *quorum* para votar os dois projetos. Porque aqui só há uma coisa que temos nesta Casa: é a palavra. O resto aqui... Se não tivermos palavra, não cumprimos nada. Para vocês entenderem e não entrarmos nesse debate. Vamos entrar em votação logo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só queria pedir a sensibilidade dos Líderes para uma questão. O mesmo tratamento que damos ao Poder Executivo, que se dê também aos projetos dos Deputados. Aliás, aqui é o Poder Legislativo. Todos os Deputados têm projetos na pauta e obviamente fizeram esses projetos com responsabilidade.

Então, eu peço que, da mesma forma que tratamos os projetos do Executivo com celeridade, também tratemos os projetos dos Deputados.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Isso inclusive foi discutido, Deputado, vamos votar os projetos de Deputados, mas o que foi acertado para a votação de hoje foram esses três projetos. Depois que votarmos esses três projetos, vocês podem reunir os Líderes por cinco minutos e decidir quais serão os projetos de Parlamentares que serão votados. Não vamos prejudicar a votação do que está acordado. Ninguém precisa sair, nenhum Deputado precisa sair, vamos cumprir o acordo. Os Deputados que estão presentes vão ficar até a votação dos projetos do Executivo.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por favor repita a ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Primeiro a PELO nº 18, depois vamos votar o item do projeto do convênio dos seis estados e, por último, o projeto da emenda do zoológico. Essa é a ordem!

DEPUTADO RICARDO VALE – Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu gostaria de solicitar que todos os Deputados permanecessem. Sabemos que há o compromisso de todos ficarem. Vamos fazer essa votação rapidamente, em primeiro e segundo turnos. A gente pede para agilizar o pedido da palavra para que possamos entrar em votação.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para ratificar, realmente houve um acordo com o Deputado Wellington Luiz. Nós vamos cumprir que primeiro seja a Pelo nº 18, depois vamos para o Brasil Central e depois o crédito. Então, o que nós combinamos ontem no Colégio de Líderes iremos cumprir, até porque sabemos da seriedade de cada um dos Deputados aqui presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Consulto os Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento dos itens de nºs 1 a 139, vetos da Ordem do Dia, para votarmos as demais proposições. (Pausa.)

Não há manifestação em contrário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou repetir: vamos superar aqui o óbice aos vetos para votarmos esses três projetos – tão somente esses três –, mais as moções e os requerimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 140:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal de Lei nº 18, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “acrescenta o artigo 366 ao ato das disposições transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, o qual dispõe sobre o direito de opção de regime de trabalho aos empregados públicos do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	27



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18/2015 DATA: 04/11/2015
AUTORIA: () PODER EXECUTIVO (X) DEPUTADO: WELLINGTON LUIZ
TURNO: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LETTE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JUAREZÃO	PRTB	1					
8	JULIO CESAR	PRB	1					
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
10	LIRA	PHS				1		
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
12	PROF. ISRAEL	PV	1					
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			X
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
16	RICARDO VALE	PT	1					
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					X
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					X
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					X
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			18	0	1	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
18	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 5 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, senhores presentes, quando me candidatei a Deputado Distrital, eu assumi alguns compromissos.

Honro todos os compromissos que assumi. Todos sem exceção. Sou muito pragmático no que eu faço e, se o fizesse diferente, não estaria honrando meu eleitor. Eu disse, no compromisso em panfleto registrado em cartório, que todas as vezes em que eu me sentisse inseguro para votar algo em que, no meu entender, houvesse inconstitucionalidade, ou votaria contra ou me absteria. Falei muitas vezes com o meu amigo Deputado Wellington Luiz sobre possíveis inconstitucionalidades no projeto, debatemos, procurei...

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, democracia significa ter tolerância com quem tem opinião diferente da nossa. Vamos garantir a fala do Parlamentar. Vocês tiveram o projeto aprovado. Eu pediria isso para garantirmos a fala do Parlamentar.

Com a palavra o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu consultei os especialistas desta Casa, consultei especialistas do Senado e, no meu entender, a partir dessa análise, o projeto peca em três pontos. Vou honrar o meu compromisso de campanha em não votar algo que eu julgo inconstitucional. Não tenho nada contra os trabalhadores. Sou de um partido trabalhista que defende os trabalhadores, mas tenho que honrar os meus compromissos de campanha. E eu digo:

Item 1. O projeto, no meu entender, tem vício formal subjetivo, pois a proposta foi de iniciativa de um Parlamentar, e o tema se insere no âmbito da iniciativa do Poder Executivo, conforme já decidiu o STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 980, em um caso específico aplicado ao Distrito Federal. Coloco à disposição dos interessados essa ADIn já julgada no Supremo Tribunal Federal.

Item 2. O projeto incorre em consequente desequilíbrio orçamentário, pois os empregados sempre contribuíram para o regime geral da Previdência Social, que é mantido pela União e limitado a um teto. E, ao serem transferidos para o regime estatutário distrital, importará em falta de custeio para o regime próprio que, no Distrito Federal, não se submete ao regime da Previdência Social.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

Item 3. Friso que empregados públicos não possuem direito à estabilidade, que só pode ser conquistada mediante novo concurso público para o cargo e não para o emprego público.

Então, Sra. Presidente, senhores presentes, senhores trabalhadores, eu não gostaria aqui de vender falsas ilusões, mas esse projeto, no futuro, corre sério risco de ser julgado inconstitucional. Espero até que não seja porque, se é bom para o trabalhador, é bom para a sociedade, mas eu estou aqui honrando o meu compromisso de campanha e farei isso sempre.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu gostaria de pedir aos Parlamentares que fossem breve na declaração de voto para entrarmos na pauta.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso para declaração de voto.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a minha declaração de voto em relação à PELO que nós acabamos de aprovar é que, primeiramente, ela não é extremamente só meritória, mas, diferentemente de como o Deputado Prof. Reginaldo Veras entende, é constitucional, sim!

O Governo Federal fez algo semelhante nas suas empresas e companhias que estavam em extinção. Seria uma injustiça perder uma força de trabalho daquelas empresas que estão sendo extintas, mandar esse pessoal para casa e mandar que eles façam concurso público novamente para ingressar no serviço público. Muitos deles prestam serviço há mais de trinta anos dentro da administração pública.

Eu quero deixar uma coisa bem clara. No meu entendimento, obviamente, esse projeto não é inconstitucional. O projeto não é de autoria de um Parlamentar, mas de vários Parlamentares. A Lei Orgânica do Distrito Federal diz que, para apresentação de emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal, é necessário um número mínimo de assinaturas de Deputados desta Casa.

Então, eu quero parabenizar o Deputado Wellington Luiz. E esse debate, Deputado Prof. Reginaldo Veras, é muito salutar, porque o Parlamento serve para isto: para divergir e se chegar a uma convergência.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela para declaração de voto.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de parabenizar todos os servidores pela conquista. Realmente, nossos servidores merecem. Quero parabenizar nosso Deputado Wellington Luiz pela iniciativa, por trazer a discussão para a Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

O Deputado Prof. Reginaldo Veras realmente tem razão em alguns pontos. Pode haver uma discussão judicial lá na frente, mas isso é controverso. Eu acho que vale a pena a Casa levar essa discussão adiante.

Quero desejar boa sorte e sucesso para os nossos servidores. Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz para declaração de voto.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, serei bem rápido. Primeiro, eu queria agradecer a V.Exa. e a todos relatores nas Comissões e dizer que eu não tenho dúvida de que esse projeto é constitucional. Nós temos um precedente, que é o caso dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde. Eles nem celetistas eram, eram de uma ONG, e foram transformados em regime estatutário. O Ministério Público entrou, perdeu, e eles estão aí.

Nós não temos dúvida alguma disso. Divergência é salutar, a gente a respeita. Inclusive, eu respeito a transparência que o Deputado Prof. Reginaldo Veras, desde o primeiro momento, demonstrou. Contudo, eu não tenho dúvida de que, se o Ministério Público entrar contra, nós vamos vencer.

Essa é uma vitória que começou com o Deputado Rôney Nemer e vai continuar. Os servidores merecem, e esta Casa contribuiu com isso. Quero agradecer a cada um dos Parlamentares por ajudar a fazer justiça com esses trabalhadores e trabalhadoras.

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero cumprimentar o Deputado Rôney Nemer, querido amigo. V.Exa. faz muita falta aqui nesta casa. Muito obrigada pela sua presença aqui, sempre trabalhando. A gente sabe que há muito do seu trabalho na votação desta PELO. A gente gosta muito de V.Exa., que tem feito muita falta aqui. Parabéns pelo trabalho.

Item nº 2:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 677, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central”.

Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 677, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central”.

É o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	32



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN/DF



PARECER N.º

/2015 - CDESCMAT

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, sobre o PROJETO DE LEI Nº 677, de 2015, que *“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da Região do “Brasil Central”.*

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado RODRIGO DELMASSO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei (PL) nº 677, de 2015, em avulso, de autoria do Poder Executivo. A proposição é constituída por três artigos. O artigo 1º estabelece que:

Art. 1º - Ficam ratificados, na forma do Anexo Único a esta lei, os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins e o Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da região formada pelo conjunto dos respectivos territórios, sob a forma de autarquia, da espécie associação pública, denominada Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. Ɔ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN/DF



Os artigos 2º e 3º apresentam as costumeiras cláusulas de vigência e de revogação, respectivamente.

Na exposição de motivos nº 40/2015 – GAB/SEPLAC, a Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão informa que o Protocolo é resultado do Acordo de Cooperação entre os entes federados mencionados no artigo acima transcrito, tendo por objetivo o desenvolvimento sustentável da região central do Brasil.

Em anexo ao PL, encontra-se cópia de Protocolo de Intenções a ser ratificado. O documento é composto de cinco Títulos, desdobrado em capítulos, totalizando 57 artigos, e dois anexos a saber:

O Título I – **Das Disposições Iniciais** é desdobrado em dois capítulos e trata basicamente em identificar cada ente da federação, signatário do consórcio, sua denominação, prazo, sede, área de abrangência e de suas finalidades.

No Título II – **Da Organização do Consórcio** são definidos os órgãos principais do consórcio: uma Assembleia Geral e um Conselho de Administração, suas estruturas e formas de funcionamento. O Título III cuida da Gestão Econômica e Financeira, estabelecendo, entre outros, o aporte de recursos financeiros e orçamentários de cada associado, que deverão estar previstos na lei orçamentária anual de 2016.

O Título IV - trata **Dos Recursos Humanos**, e dispõe sobre a contratação de pessoal, a cessão de servidores pelos entes associados e empregos comissionados. O derradeiro título – Título V, cuida **Das Disposições Gerais e Transitórias**.

Anexo ao documento consta o histórico dos encontros do Fórum de Governadores Brasil Central, onde é informado que o Protocolo de Intenções já foi ratificado nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins. Também, em anexo, estão a minuta do protocolo e uma descrição sucinta dos projetos a serem desenvolvidos: Programa de Agropecuária; Programa de Industrialização; Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Empreendedorismo; Programa de Educação; Programa de Meio Ambiente; Programa de Turismo e Programa de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN/DF



Infraestrutura e Logística. Consta ainda tabela referente a remuneração dos empregos comissionados.

O PL nº 677/15, distribuído à esta Comissão, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF e à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, tramita em regime de urgência, e já foi aprovado na CEOF, conforme cópia da folha de votação daquela comissão, anexa.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 69-B, alíneas "d" e "e", do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias relativas a *política econômica, planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Distrito Federal e, ainda, sobre planos e programas de natureza econômico.*

Ao analisar o mérito, esta Comissão deverá observar a oportunidade, a conveniência e a eficácia da propositura sob exame. No entender dessa relatoria, o consórcio firmado entre o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia pode contribuir para o desenvolvimento da região. Repare, por oportuno, que a finalidade do consórcio é a de justamente promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do Brasil Central, assim considerado a região compreendida pelos estados signatários do Protocolo.

Ademais, busca-se por meio da união dos Estados citados promover maior inserção da região do contexto nacional e global. O Protocolo de Intenções em si é um documento jurídico, e como tal não detalha os programas que se pretende desenvolver, contudo, baseado em seus objetivos e finalidades, essa Relatoria manifesta-se pela ratificação do Protocolo de Intenções nos termos do PL nº 677/15. ◊



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	35



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN/DF**



Diante do exposto, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** quanto ao mérito do Projeto de Lei n.º 677/2015, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Presidente


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, consta ainda tabela referente à remuneração dos cargos que foram criados para a autarquia que vai gerir o Consórcio Brasil Central, a saber: cargo de secretário executivo, quantidade 1, remuneração de 18 mil; diretor, quantidade 3; cada diretor, remuneração de 15 mil; coordenador, quantidade 4, remuneração de 12 mil; assessor, remuneração de 8 mil; dois auxiliares técnicos, no valor de R\$5.500,00.

Tendo em vista que o projeto é extremamente meritório e tem como objetivo o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o que vai propiciar ao Distrito Federal alavancar o desenvolvimento econômico da nossa região, quero apresentar o meu voto pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 677/15 no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

É o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu peço votação nominal no projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 677, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central”.

É o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	37



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PARECER Nº _____, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **PROJETO DE LEI Nº 677, de 2015**, que *ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central.*

Autor: PODER EXECUTIVO
Relatora: Deputada **SANDRA FARAJ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o incluso projeto de lei, apresentado pelo Governador do Distrito Federal por meio da Mensagem nº 225/2015-GAG, que **visa ratificar o protocolo** de intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e o **Distrito Federal**, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central.

A proposição visa **admitir o Distrito Federal no referido consórcio**, a fim de promover o desenvolvimento de nossa Capital através da constituição de consórcio interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O Fórum de Governadores do "Brasil Central" foi criado durante encontro dos Chefes dos Executivos dos Estados mencionados, por sugestão do Ministro de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Mangabeira Unger, com a finalidade de fortalecer as Unidades Federadas que integram o bloco.

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Ab initio, merece registro que incumbe, privativa e terminativamente, a esta C.C.J. exercer o juízo da proposição acima elencada quanto à admissibilidade, constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme o determinado pelo artigo 63, I, do Regimento Interno desta Casa, emitindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Na terceira edição do Fórum de Governadores denominado "Brasil Central", ocorrido na capital do Estado do Tocantins, celebrou-se o Protocolo de Intenções, acostado a Mensagem do Governador, para a criação do Consórcio, o qual será responsável por laborar políticas públicas de atuação do "Brasil Central".

A propositura, esta alicerçada sob os **principais eixos estratégicos de desenvolvimento, quais sejam:** Econômico e Social; Infraestrutura e Logística; Agropecuária; Indústria; Empreendedorismo; Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação; Meio Ambiente e Turismo.

Antes de ingressar no exame da proposição, faz-se necessário explicitar algumas peculiaridades inerentes ao regime contratual de convênios, em especial, a celebração de acordos, cuja adequada interpretação esta inserida no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

"Art. 116. *Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.*

§ 1º *A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações. (grifos nossos)*

O papel dos convênios no aprofundamento do federalismo de cooperação que a CF/88 estabeleceu no seu art. 23, parágrafo único, foi previsto, quanto competência comum dos entes federativos, que *"leis complementares fixarão normas para cooperação entre União os Estados, tendo em vista equilíbrio do desenvolvimento do bem-estar em âmbito nacional"*.

Por sua vez, o art. 241 da Carta Máxima, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, estabelece que *"a União, os Estados, Distrito Federal os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos os convênios de cooperação entre os entes federados autorizando gestão associada de serviços públicos, bem como transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal bens essenciais continuidade dos serviços transferidos"*. **(grifos nossos)**

Nesse contexto, os **convênios/acordos** revelam-se como expressão de um princípio básico da atividade administrativa, **que é a descentralização**.

Conforme lição clássica de Hely Lopes Meirelles¹, *"convênios administrativos são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes"*.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 387.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Convênio é acordo, onde os partícipes têm interesses comuns coincidentes. Por outras palavras: no convênio, não há partes, mas unicamente partícipes com as mesmas pretensões. Por essa razão, no convênio a posição jurídica dos signatários é uma só, idêntica para todos, podendo haver apenas diversificação na cooperação de cada um, segundo suas possibilidades, para consecução do objetivo comum, desejado por todos.

Marçal Justen Filho² também se vale dessa distinção, embora agregando aspectos novos:

*"O convênio não se confunde com as contratações administrativas em sentido estrito. Em primeiro lugar, o **convênio é um contrato associativo, de cunho organizacional.** Isso significa que a **prestação realizada por uma das partes não se destina a ser incorporada no patrimônio da outra.** As partes do convênio assumem direitos e obrigações visando à realização de um **fim comum.** Diversamente se passa com a maioria dos contratos administrativos, que apresentam cunho **comutativo:** as partes se valem da contratação para produzir a **transferência entre si da titularidade de bens e interesses.** Essa distinção se relaciona com o posicionamento recíproco entre as partes. **No convênio, as partes não percebem remuneração por sua atuação todos os recursos são aplicados no desempenho de uma atividade de relevância coletiva.**" (grifos nossos)*

Portanto, a proposição em análise, funda-se no fato de que, pela Lei 11.107/05, o consórcio público foi regulamentado e trouxe inovações para a ordem jurídica sob diversos aspectos.

A **Lei 11.107/05**, marco regulatório do art. 241 da CF/88, **estabeleceu a possibilidade de realização tanto de Convênios quanto de Consórcios entre os entes federados**, inovando significativamente ao dotar o consórcio público de personalidade jurídica, o que contribui sobremaneira para a operacionalização de suas atividades, introduzindo, no âmbito da Administração Pública, uma nova figura jurídica.

Neste sentido,¹ merece sobrelevar alguns aspectos, contidos na minuta do referido Protocolo de Intenções, a luz da Lei nº 11.107/05.

Em primeiro lugar, é relevante ressaltar, que o **Acordo de Cooperação (Protocolo de Intenções do Consórcio)**, prevê que a proposição **seja ratificada por meio de lei aprovada por dois terços dos Estados signatários** e por eles publicadas, converter-se-á automaticamente no ato constitutivo do Consórcio Público.

Outro aspecto a ser considerado reside na **natureza jurídica do Consórcio**, que será uma **autarquia**, da espécie associação pública, e que **integrará a administração pública indireta de todos os entes federativos associados.**

² JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Curitiba. Fórum, 2012, p. 422.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Ao formar uma **associação pública**, estará sendo criada uma nova autarquia. Isto porque a nova redação dada pela lei dos consórcios públicos ao Código Civil acrescentou ao inciso IV, do seu art. 41, que estabelece as **autarquias como pessoas jurídicas de direito público no Brasil**, as associações públicas.

Ora, uma autarquia é considerada como um serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da "Administração Pública", que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada, conforme preceitua o art. 5º, da referida Lei.

Noutro giro, prevê o referido protocolo, que o Consórcio terá prazo de duração indeterminado e sede em Brasília, Distrito Federal.

Não escaparam do legislador, elencar os **objetivos** de interesse comum dos partícipes, as finalidades do Consórcio "**Brasil Central**" são tematicamente:

***I** – no desenvolvimento econômico e social do Brasil Central, de maneira sustentável e competitiva;*

***II** – na agropecuária, o desenvolvimento de políticas para a ampliação da produtividade da pequena e média propriedade, com ênfase no assessoramento técnico, base para a emergência e fortalecimento de uma nova classe média rural;*

***III** – na infraestrutura e na logística, o desenvolvimento de projetos de integração para a região e inserções nacional e global, além da definição de ações que possam fomentar as atividades correlatas;*

***IV** – na industrialização, a elaboração de políticas que proporcionem a ampliação da produção industrial e promovam a competitividade dos entes federativos associados;*

***V** – na educação, o aprimoramento do ensino básico e profissionalizante, de modo a capacitar os estudantes a se adequarem ao mercado de trabalho e corresponderem às exigências de conhecimento sobre tecnologias contemporâneas e vindouras, e a instituição e funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;*

***VI** – no empreendedorismo, o fomento de medidas que possibilitem a ampliação da competitividade e o acesso a crédito para o aprimoramento de tecnologias que possam atender as exigências do mercado nacional e internacional;*

***VII** – a inovação, o fortalecimento do sistema de ciência e tecnologia, dos serviços avançados e das ações de fomento de seu ecossistema tais como parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, startups e inserção em redes globais;*

***VIII** – no meio ambiente, o aprimoramento do licenciamento ambiental e o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão ambiental em apoio ao desenvolvimento sustentável da região do Brasil Central.*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Para a constituição do Consórcio, além do protocolo de intenções, faz-se necessário convocar uma Assembleia Geral para eleição de um Conselho de Administração, com competências de homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição; decidir sobre a exclusão de qualquer ente federativo do Consórcio, bem como suspender o associado, na forma prevista em seu estatuto; elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações e eleger ou destituir o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.

Um aspecto relevante a ser tratado no protocolo de intenções – “Brasil Central”, é o **desenvolvimento de suas atividades**, podendo se valer dos seguintes instrumentos:

- I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;*
- II – promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;*
- III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação associados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir respeitando este protocolo;*
- IV – Firmar contrato de programa para a prestação de serviços públicos fixados neste protocolo;*
- V – estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;*
- VI – firmar contratos de gestão e prestação de serviços públicos fixados neste protocolo;*
- VII – adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos Entes federados signatários;*
- VIII – prestar serviços públicos mediante a execução, em estrita conformidade com o estabelecido na regulação, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir o acesso a um serviço público com característica e padrão de qualidade determinados;*
- IX – prestar serviços, inclusive de assistência técnica, à execução de obras e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Entes associados;*
- X – emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos;*
- XI – outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou de serviços públicos indicando, de forma específica, o objeto da concessão, da permissão ou da autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor;*
- XII – contratar operação de crédito, observados os limites e condições estabelecidas na legislação pertinente.*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Ainda, é relevante destacar que **cada um dos entes associados**, deve **aportar inicialmente** recursos financeiros e orçamentários com previsão na lei orçamentária anual de 2016 e nos seus respectivos planos plurianuais, para o funcionamento do consórcio em 2016, de aporte inicial de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**, além das **contribuições mensais dos membros associativos**, aprovadas pela Assembleia Geral, expressas em contrato de rateio, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e publicados em Resolução pelo Presidente do Consórcio.

Por fim, destaco, que o referido Protocolo de Intenções do Consórcio, prevê que **serão criados empregos comissionados que serão detalhados no Estatuto do Consórcio**, bem como os entes associados poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

Quanto à **admissibilidade** do **PL nº 677/2015**, restam atendidos o artigo **71, § 1º, inciso IV e o art. 100, incisos VI, X e XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal**, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias, o que afasta qualquer discussão acerca da invasão da iniciativa legislativa privativa do Governador, bem como de celebrar ou autorizar convênios, ajustes ou acordos.

Adicionalmente, encontram-se atendidos os demais **aspectos regimentalmente** vinculados à apreciação desta Comissão, e entende-se que Projeto de Lei em apreço está em pleno alinhamento com os princípios declarados em nossa Lei Orgânica e Constituição Federal, não contrariando qualquer disposição.

A **proposição esta acompanhada do anexo único**, que trata do **"Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central"**, juntamente com o termo de **"Acordo de Cooperação"** que mensura todos os aspectos legais e formais que cada ente associado deverá observar e que após, sancionado converter-se-á automaticamente no ato constitutivo do Consórcio Público. §

No tocante à **constitucionalidade e da juridicidade** a proposição se afigura irretocável, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio, se harmonia com as normas regimentais desta Casa e **não apresenta vícios sob os prismas da inovação, efetividade, coercitividade e generalidade, bem como se consubstanciam na espécie normativa adequada.**

A proposição está em **consonância com a Lei 11.107/05**, marco regulatório do **art. 241 da CF/88**, que estabeleceu a **possibilidade de realização tanto de Convênios quanto de Consórcios entre os entes federados**, inovando significativamente ao dotar o consórcio público de personalidade jurídica, o que contribui sobremaneira para a operacionalização de suas atividades, introduzindo, no âmbito da Administração Pública, uma nova figura jurídica.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Já o **art. 15, inciso VIII, da Lei Orgânica do DF**, estabelece a **competência** privativa do Distrito Federal para dispor sobre a **celebração de ajustes, consórcios, convênios, acordos** e decisões administrativas com a União, os Estados e os Municípios, para execução de suas leis e serviços.

Nessa linha de entendimento, o **ordenamento jurídico pátrio contempla a possibilidade de uma importante ferramenta de gestão**, que, de forma livre, respeitando as autonomias dos entes associados, por certo em muito poderá contribuir para enfrentamento dos desafios de consolidação do federalismo brasileiro, em especial, da região Centro Oeste.

As regras estão postas, caberá, a partir de agora, que os gestores consigam por em prática esta formulação jurídica, que deve ser encaminhada a partir do diálogo, do espírito de solidariedade presente em nossa Magna Carta, do interesse público, deixando, num plano secundário, outros interesses, especialmente os particulares e aqueles que vedam o alcance da função precípua que se espera de todo governante: **o bem estar coletivo e o melhor alcance dos objetivos que possam redesenhar o quadro social de nosso país, do Distrito Federal e do entorno.**

Como se percebe, o Consórcio "Brasil Central" será incentivado como mecanismo de desenvolvimento econômico e social e certamente se prepara para esta nova realidade que se apresenta, permitindo investimentos em áreas como **desenvolvimento econômico e social, agropecuária, infraestrutura e na logística, industrialização, educação, empreendedorismo, inovação, meio ambiente e vários outros.**

Enfim, a ratificação do Consórcio "Brasil Central", será um valioso instrumento de gestão pública, que se bem utilizado, reúne todas as condições para produzir excelentes resultados, contribuindo para o desejado aprofundamento da cooperação federativa entre as nossas esferas de poder, numa demonstração de amadurecimento institucional.

Ante o exposto e levando em conta os argumentos jurídicos acima delineados, somos, no âmbito desta **Comissão da Constituição e Justiça**, pela **ADMISSIBILIDADE** do **Projeto de Lei nº 677/15**, na forma de sua redação original.

É o voto.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 677, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto em primeiro turno; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço que conste aí que estou em obstrução.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	45




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESPÉCIE:	PROJETO DE LEI: 677/2015	DATA: 04/11/2015
AUTORIA:	(X) PODER EXECUTIVO () DEPUTADO	
TURNO:	1º (X) 2º () ÚNICO () RED. FINAL ()	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR					1	
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JUAREZÃO	PRTB	1					
8	JULIO CESAR	PRB	1					
9	LILIANE RORIZ	PRTB				1		
10	LIRA	PHS	1					
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
12	PROF. ISRAEL	PV	1					
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB				1		
16	RICARDO VALE	PT					1	
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					X
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNÝ DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB					1	
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADOS			16	0	0	5	3	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
16	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
3	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO AGACIEL MAIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Há 3 obstruções. Encontram-se em obstrução os Deputados Wellington Luiz, Bispo Renato Andrade e Ricardo Vale. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o projeto é extremamente meritório, como nós colocamos na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Sugiro que a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle abra uma subcomissão para acompanhar os trabalhos dessa autarquia. Diversos programas vão envolver todos esses seis estados, principalmente quanto às questões de concessão de serviços públicos. Acredito sim que o BRB, por ser o único banco estatal dos seis estados, vai ser o maior beneficiário dessa autarquia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 701, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$2.545.320,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais.)”.

Tramitação concluída. Foram apresentadas treze emendas de plenário e um destaque às Emendas nºs 1, 2 e 4. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, as emendas apresentadas em plenário, na realidade, nada mais são do que remanejamentos feitos pelos próprios Parlamentares, inclusive a emenda destacada pela Deputada Sandra Faraj foi também nesse sentido.

Está tudo de acordo com o nosso Regimento Interno e também com a Lei Orçamentária do Distrito Federal. Então, no ordenamento jurídico e na parte orçamentária, não há impeditivo de acatarmos todas as emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 701, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Foi apresentado o destaque às Emendas nºs 1, 2 e 4.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, as emendas já foram aprovadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, mas eu estou pedindo destaque, tendo em vista que apresentei novas emendas no mesmo sentido. Assim, peço que os Deputados votem “não” às emendas, por gentileza.

Passa-se à votação, em separado, das emendas destacadas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que forem contrários às emendas permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

As emendas nº 1, nº 2 e nº 4 foram rejeitadas com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Solicito que a Assessoria de Plenário nos passe a cópia dessas emendas em que foi solicitado que votássemos “não”. Peço isso só para sabermos o que seria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 11 2015	15h40min	99ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – São da própria Parlamentar, mas eu vou pedir isso à Assessoria de Plenário. São da Deputada Sandra Faraj.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os requerimentos em bloco, pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, solicito ao Secretário que proceda à leitura dos próximos itens para votação em bloco.

Lembro aos Deputados que ainda temos o segundo turno. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para apreciação em segundo turno dos seguintes itens: item extrapauta nº 1: Projeto de Lei nº 677, de 2015; e item extrapauta nº 2: Projeto de Lei nº 701, de 2015.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h34min.)